



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 481/98

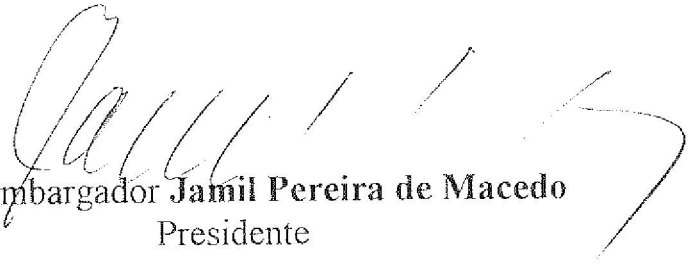
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a partir do dia 06.11.98, o Dr. **BENEDITO SILVA DE SOUZA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **IPORÁ/GO**, para responder pela **102ª** Zona Eleitoral, sediada em **PIRANHAS/GO**, conforme Decreto Judiciário nº 1447, de 06.11.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1447/98.

102: 8000/98

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência do Dr. **BENEDITO SILVA DE SOUZA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Iporá (3ª entrância), à comarca de Piranhas (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
nos 06 dias do mês de novembro de 1998, 110ª da República.

Desembargador **LAFAIETE SILVEIRA**
PRESIDENTE